



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N^o. 1.089, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1^o Conceder, a **JÉSSICA GABRIELE SILVA BARROS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor PM-1, a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020, nos termos do estabelecido no art. 1^o, parágrafo único e arts. 2^o e 3^o da Lei n^o 2.322, de 16 de julho de 2013.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de julho de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n^o 1089, de 03/07/2020 foi publicada na data de 03/07/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão